



## **RESOLUÇÃO Nº 032/2016**

**Dispõe sobre a Aprovação de pagamento, por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Fundação Luverdense de Saúde, de saldo no valor de R\$92.243,36 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) referente a serviços excedentes do Contrato 216/2015 período de 01 a 30 de junho de 2016, 1o Termo Aditivo do Contrato, relativo aos serviços de Atendimento ao Traslado e ao Posto Central.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I – A 174ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 25 de Julho de 2016.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o pagamento, por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Fundação Luverdense de Saúde, de saldo no valor de R\$92.243,36 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) referente a serviços excedentes do Contrato 216/2015 período de 01 a 30 de junho de 2016, 1o Termo Aditivo do Contrato, relativo aos serviços de Atendimento ao Traslado e ao Posto Central.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de julho de 2016.

**VICTOR HUGO STEFANELLO**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde